CAU/TO Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins

PORTARIA CAU-TO N.º 005, de 10 de junho de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 22, alínea "r" do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nesta data, como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade pregão, os servidores, abaixo relacionados:

Pregoeira:
Sirley Rodrigues Silva

Membros da equipe de apoio:

1) Matozalém Sousa Santana
2)Hayanne Coelho Damasceno de Freitas
3)Edivânia Dias da Costa

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor nesta data.

Arq. LUCAS RODRIGUES DANTAS
Presidente CAU-TO